

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
oficial titular
cpf 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº: 40897

RUBRICA

Quadrante 06, Quadrícula 06, Setor 23, Quadra nº 023 (vinte e tres), Lote nº 0438 (quatrocentos e trinta e oito), do Loteamento denominado **JARDIM NOVO MUNDO**, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: - ao Norte, medindo 12,00ms, no AZ 65º 58' 19,4", confronta com o lote nº 0201; ao Sul, medindo 12,00ms, AZ 245º 58' 19,4", confronta com a Rua "B"; a Leste, medindo 30,00ms, AZ 155º 58' 19,4", confronta com o lote nº 0426; e, a Oeste, medindo 30,00ms, AZ 335º 58' 19,4", confronta com o lote nº 0450. Havido pela matrícula nº 21.022, Livro 7/02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de outubro de 1990.-----

PROPRITÁRIA: - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FOZ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 77.598.647/0001-91.-----

R-01/ 40897 :- VENDIDO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do Sr. **JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico residente nesta Cidade, portador da Carteira Identidade RG nº 8.103.683-SP., e, inscrito no CPF/MF sob nº 657.740.278-72, e a Srta. **LORECI CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta Cidade, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.120.937-4-Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº 427.142.909-06, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.0147 do Livro nº 196-N, em data de 20 de maio de 1986, nas Notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de Cz\$ 500,00 (quinhentos cruzados) // Não havendo condições. A vendedora declara sob as penas da lei que o imóvel objeto da presente não faz parte do seu ativo permanente, estando assim isenta da apresentação do CND do IAPAS, conforme consta da escritura. GR do ITBI nº 1.151/86 no valor de Cz\$ 400,00 sobre a avaliação de Cz\$ 20.000,00. C - 50,00 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de outubro de 1990.-----RMF (DSOI)

AV-02/ 40.897 :- Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2006/0250, o imóvel desta passa a ter a inscrição cadastral **06.6.23.23.0438-001**. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2006.-----MLG

R-03/ 40.897 :- (Prot. 94.425 - em 02/02/06)

TRANSFERIDO 50% (cinquenta por cento) do imóvel da presente, parte ideal do Sr. José dos Santos, em favor da Sra. **LORECI CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº 3.120.937-4-PR e inscrita no CPF sob nº 427.142.909-06, residente e domiciliada nesta Cidade, conforme Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 127, do livro nº 0317-N, em data de 30 de janeiro de 1992, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, pelo valor de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). Não havendo condições que onerem o imóvel. GR/ITBI com

MATRÍCULA Nº
40897

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

avaliação de Cr\$1.500.000,00. Isento do pagamento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 18. C-R\$133,35/2160VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2006.--MLG
I/DOI

Ⓔ

CERTIDÃO
Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos pacotes adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.
O referido é verdade.
Foz do Iguaçu, 15/06/2018 -

SEGUE



LIVRO
02

MATRÍCULA

40.897

RUBRICA

B.

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

R-04/40.897;- (Protocolo 159478 - em 22/05/2018) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos **Autos de Execução Fiscal nº 0017423-52.2006.8.16.0030**, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 21 de maio de 2018, pelo valor de R\$1.495,66 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), onde figura como executada: **LORECI CARVALHO**, brasileira, solteira, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 427.142.909-06 e Documento de Identificação sob nº 3.120.937-4-PR, residente e domiciliada à Rua Frederico Chevalier, nº 161, Novo Mundo, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº **2018/159478**). Encaminhado o **Ofício nº 344/2018**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 15,49 V.R.C.'s ou R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em 18,91 V.R.C.'s ou R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), e às custas que importam em Custas-R\$72,96/378 VRC + R\$ 4,67 de Funarpen + R\$ 2,52 de Prenotação + R\$ 1,77 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 15 de junho de 2018.-DNV/

R-05/40.897;- (Protocolo 163178 - em 18/01/2019) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica extraída dos **Autos de Execução Fiscal nº 0017225-15.2006.8.16.0030**, expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomini, em data de 17 de janeiro de 2019, pelo valor de **R\$910,19** (novecentos e dez reais e dezenove centavos), onde figuram como executados: **LORECI CARVALHO**, brasileira, solteira, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 427.142.909-06 e Documento de Identificação sob nº 3.120.937-4-PR, residente e domiciliada à Rua Frederico Chevalier, nº 161, Novo Mundo, nesta cidade, e **JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, com inscrição no CPF/MF sob nº 657.740.278-72 e Documento de Identificação sob nº 8.103.683-SP, residente e domiciliado nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº **2019/163178**). Encaminhado o **Ofício nº 60/2019**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 9,43 V.R.C.'s ou R\$ 1,82 (hum real e oitenta e dois centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em 18,91 V.R.C.'s ou R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), e às custas que importam em R\$72,96/378 VRC + R\$ 4,67 de Funarpen + R\$ 2,52 de Prenotação + R\$ 1,77 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 23 de janeiro de 2019.-DNV/



SELO DIGITAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.045/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 12/08/2021

AGENTE DELEGADO

Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

ESCREVENTES

José Teixeira
 Marcos Luiz Galeazzi
 Eduardo Vieira de Aguirra
 Daniela Vieira de Aguirra
 Sandro Marcos Alves Brusnicki

0184745CEA00000022674211

